

**DECRETO Nº 153, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

Nomeia Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVA LEITE”** e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º Fica instituída a Comissão Municipal para Acompanhamento das Atividades do Convênio no Município de Itararé no **PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”**, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Itararé e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, as seguintes representatividades:

I – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

**Titular:** José Carlos dos Santos Filho RG: 5.988.611-8

II – Representante da Prefeitura Municipal na área da Saúde

**Titular:** Vânia Cristine Silveira Amaral – RG: 32.296.585-8

**Suplente:** Edjalma Sene Pereira – RG nº 10.488.342

III – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**Titular:** Sandra Célia Verga de Oliveira – RG nº 11.713.809-5

**Suplente:** Maycon Francisco Proença da Silva – RG: 45.508.609-8

Artigo 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 01 de fevereiro de 2021.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

**Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.**

BRUNO MARCOS DA SILVA  
Secretário de Administração

